



Ofício-Circular n. 84/2013
0010380-34.2013.8.24.0600

Florianópolis, 07 de março de 2013.

Assunto: Solicitação de Registro de Óbito – autos n. 0010380-34.2013.8.24.0600

Senhor(a) Registrador(a) Civil e Escrivão(ã) de Paz:

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia digitalizada do Ofício n. 064080266944-000-001 (fl. 1), subscrito pela Sra. Maristela Schmitz de Carvalho Aguiar, Chefe de Cartório da 2ª Vara Criminal da comarca de São José, bem como da decisão (fl. 2) exarada nos autos acima referidos, a fim de que realize as necessárias buscas no sentido de apurar se o óbito de EMERSON LUIZ MATHIENS, filho de Roberto Mathiens e Maureci de Jesus Mathiens, foi registrado nessa serventia.

Eventual resposta positiva deverá ser encaminhada diretamente ao subscritor do referido ofício, no seguinte endereço: Rua Domingos André Zanini, 380, Barreiros, São José – SC, CEP 88117-200, e-mail: saojose.Criminal2@tjsc.Jus.br.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de São José
2ª Vara Criminal

fls. 1

Ofício nº 064080266944-000-001 São José, 06 de fevereiro de 2013.

Autos nº 064.08.026694-4

Ação: Ação Penal - Ordinário/Comum
Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina
Acusado: Emerson Luiz Mathiens

Prezado(a) Senhor(a),

Cumpre-me solicitar a remessa de eventual certidão de óbito em nome de **Emerson Luiz Mathiens**, brasileiro(a), nascido em 19/02/1983, filho de Roberto Mathiens e Maureci de Jesus Mathiens.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os mais elevados protestos de consideração.

Maristela Schmitz de Carvalho Aguiar
Chefe de Cartório
(Ass. Conf. Autoriz. Port. nº 003/2011)

Corregedoria-Geral de Justiça TJ-SC
Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Palácio da Justiça - 8º andar, Centro
Florianópolis-SC
CEP 88.020-901

Endereço: Domingos André Zanini, 380, Proximidades do Shopping Itaguaçu, Barreiros - CEP 88.117-200, São José-SC - E-mail: saojose.criminal2@tjsc.jus.br

001038034001460014011411



Autos n. 0010380-34.2013.8.24.0600

Ação: Pedido de Providências

Requerente: Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de São José e outro

Requerido: Emerson Luiz Mathiens

DECISÃO

Trata-se de solicitação feita pela Sra. Maristela Schmitz de Carvalho Aguiar, Cehfe de Cartório da comarca de São José, a fim de obter a informação acerca da eventual existência de registro de óbito de **EMERSON LUIZ MATHIENS**, filho de Roberto Mathiens e Maureci de Jesus Mathiens.

O pedido merece ser deferido.

Ademais, é cediço que, com a implantação do Sistema Hermes, ficou sobremaneira facilitada a comunicação entre a Corregedoria-Geral da Justiça e os serviços extrajudiciais deste Estado.

Diante do exposto, expeça-se ofício-circular aos serviços de Registro Civil deste Estado, remetendo-o via Sistema Hermes (malote digital), para que informem quanto a eventual registro de óbito da pessoa supra mencionada e, na sequência, informem diretamente à autoridade solicitante sobre o cumprimento da medida (sendo positiva a resposta).

Cientifique-se o requerente. Após, arquivem-se.

Deixo de remeter o presente processo ao crivo da Excelentíssima Vice-Corregedora-Geral da Justiça, diante do contido na Portaria n. 3/2012.

Florianópolis (SC), 01 de março de 2013.

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor